

Anchieta ES, 27 de abril de 2022.

OFICIO: 16/2022

AO: GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ATT, ANGELA MARCIA CYPRIANO ASSAD - VEREADORA.

Referencia: Resposta requerimento 101/2021 e PRO 370/2021

Senhora vereadora,

A associação de Catadores da Unidade Primária de Materiais Recicláveis de Anchieta (UNIPRAN), de direito privado, sem finalidade lucrativa, tendo como objetivo contribuir com a preservação ambiental e a inclusão social de catadores/as de materiais recicláveis, constituída no município de Anchieta desde setembro de 2009, representada pela senhora presidente Eunicy Cabral Fagundes vem respeitosamente responder mediante orientações da Promotora de Justiça do Ministério Público Estadual Exm^a Dr^a Isabela de Deus Cordeiro e Coordenadora do Fórum Capixaba de Resíduos Sólidos, no qual a UNIPRAN é Membro nas subcomissões.

Ressaltando que a resposta do referido ofício ocorre nesta data, pelo fato desta associação ter ciência e recebido o mesmo através da secretaria da Câmara Municipal de Anchieta em 19/04/2022, conforme documento em anexo, após vossa senhoria solicitar ao Ministério público a resposta de requerimento, no qual esta associação ainda não havia sido requisitada oficialmente, conforme ofício N°11/2022 enviado ao vosso gabinete nesta mesma data e processo N°177/02 respectivamente. Embora ainda estejamos no aguardo por parte desse gabinete a resposta desse documento, mesmo assim essa associação como já tomou ciência, se antecipou em responder dentro de suas atribuições legais.

Quanto à resposta do ofício 017/2021 de autoria desta associação, enviado a este gabinete, reafirmo que todas as informações são verdadeiras, inclusive no que tange a respeito sobre a quantidade de associados/as catadores/as de materiais recicláveis da UNIPRAN. Reitero que são SEIS (06) que prestam o serviço de triagem, processamento, armazenagem temporária e destinação para a reciclagem conforme o Plano de trabalho do Termo de Colaboração e seu respectivo aditivo n° 04/21 e DOIS (02) que prestam o serviço de Coleta Seletiva (coletores), totalizando assim OITO (08) associados/ as catadores/as de materiais recicláveis, todos inscritos no Cad'único e com seus respectivos cadastros atualizados.

Quanto ao faturamento da referida entidade, ora requisitado, informamos que esta associação possui assessoria e escrituração contábil, no qual realiza anualmente balanços e balancetes, bem como declara todas as suas receitas e despesas junto a Receita Federal. Já os seus associados/as realizam suas declarações como Microempreendedor Individual (MEI) na qual contribui com seus pagamentos junto ao Rua Araçás S/n Bairro Benevente Anchieta ES Cep: 29230-000
CNPJ: 11.345.184/0001-48
Tel: (28) 99971 9542 email:unipran@hotmail.com

CAMARA ANCHIETA 27/04/2022 13:25 - 000105 01/02





UNIPRAN

Associação de Catadores da Unidade
Primária de Materiais Recicláveis
de Anchieta - ES

INSS, como forma de assegurar seus direitos que por ventura possa necessitar (aposentadoria, afastamento ao trabalho por doença, licença maternidade, dentre outros).

Contudo conforme já informado no respectivo ofício mencionado, esta entidade presta contas mensalmente ao Poder Executivo Municipal, de acordo com os preceitos da Lei 13.019/14 referente ao Termo de Colaboração, onde é encaminhado a gestora do instrumento, nesse caso, a secretaria de meio ambiente, bem como a sua fiscal e a Comissão de Avaliação e Monitoramento que tem por objetivo analisar todas as contas, fiscalizar, aprovar ou rejeitar, quando há indícios de alguma irregularidade ou descumprimento das metas pactuadas e que até o momento afirmamos não haver qualquer coisa do tipo, ou seja, todas as prestações de contas foram aprovadas a contento e os repasses financeiros em dia e o serviço executado diariamente conforme plano de trabalho.

Quanto ao Contrato para a prestação de serviços da Coleta Seletiva Municipal, há no executivo um Termo de Referência (TR), no qual a fiscal do contrato acompanha a execução do serviço e atesta mensalmente para posteriori ser efetuado o pagamento. Nesse caso é a prestação do serviço executado que é comprovado com os relatórios mensais de acordo com o Termo de Referência, considerando que existe uma rota definida pela contratante com dias e horários estabelecidos e a unidade de medida desse serviço é a quilometragem percorrida.

Todos os documentos referentes aos instrumentos firmados entre a prefeitura de Anchieta e a UNIPRAN para a prestação dos serviços de TRIAGEM, PROCESSAMENTO, Prensagem, Armazenagem Temporária e a Destinação para a Reciclagem e a Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos Secos Recicláveis, os mesmos se encontram de posse no poder executivo municipal, no qual acreditamos constar no Portal Transparência para que todos possam ter acesso à informação, bem como acompanhar e fiscalizar a Boa aplicação do dinheiro público.

Cabendo ao mesmo prestar todas as informações aos órgãos fiscalizadores que lhes são estritamente de competência, desde que haja legitimidade principalmente no que tange aos contratos, serviços que são prestados ao município de qualquer natureza, seja ela entidade ou empresa prestadora de serviços que são pagos com recursos públicos.

Dessa forma essa associação fica desobrigada, portanto, em prestar quaisquer informações, mesmo que seja ao Legislativo principalmente sobre as vendas dos resíduos recicláveis, salvo se elas forem requisitadas pelo Ministério Público no âmbito de um Inquérito civil ou por determinadas por ordem judicial no âmbito de um processo judicial.

Além disso, inexistente esta obrigatoriedade nas próprias cláusulas do contrato, dessa forma a UNIPRAN não informa nem ao próprio município os valores de venda/
Rua Araçás S/n Bairro Benevente Anchieta ES Cep: 29230-000
CNPJ: 11.345.184/0001-48
Tel: (28) 99971 9542 email:unipran@hotmail.com

WOL



UNIPRAN

Associação de Catadores da Unidade
Primária de Materiais Recicláveis
de Anchieta - ES

faturamento conforme mencionado por vossa senhoria. Essa informação é sigilosa para os negócios da UNIPRAN no que não difere de outras entidades/ empresas privadas prestadoras de serviço, conforme orientação do Ministério Público Estadual.

Isso também se aplica quando é solicitada a lista nominal dos associados/as, qualquer empresa quando é contratada pelo órgão público em específico, ela é responsável em manter o numero suficiente de pessoal e profissional qualificado para desempenhar todas as funções de acordo com o serviço que será executado.

Dessa forma é feito uma planilha de composição de custos, incluindo todos os recursos humanos e insumos necessários, dentre outros, para a execução do serviço, JAMAIS informa nome de pessoas, até porque isso pode variar muito, desde o ato da contratação que pode ser uma pessoa e no decorrer poderão ser outras, é reservado o direito de ir e vir das pessoas. Essas informações apenas se aplicam a servidores públicos, eximindo qualquer empresa privada a prestar esse tipo de informação e isso é ilegal, por isso não é estabelecido nas cláusulas de contrato.

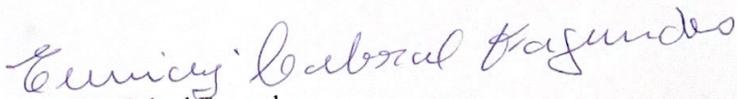
Não cabendo, portanto, a esta associação prestar informações a outrem, das quais são estritamente de competência da gestão interna da UNIPRAN para com os seus associados/as, como é feito mensalmente em reunião ordinária, seguindo todos os ritos legais com a maior transparência e legitimidade.

Quanto a esta associação ser declarada de utilidade pública no âmbito municipal, isso apenas serve para reiterar que esta associação presta serviço de relevância pública e social, porém, não usufruímos de nenhum benefício em função disso, bem como pagamos nossos tributos e impostos como qualquer outra entidade/e ou empresa. Isso não significa que somos entidade pública, pelo contrário, reafirmo que somos uma entidade privada, conforme Estatuto Social, Regimento Interno e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

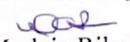
Diante do exposto esperamos ter esclarecido e respondido dentro de nossas possibilidades e atribuições legais, todas as indagações ora requisitadas.

Sem mais para o momento despeço-me.

Respeitosamente


Eunicy Cabral Fagundes

Associada fundadora e diretora presidente da Unipran


Marleia Ribeiro

Associada fundadora e secretária executiva da Unipran

Rua Araçás S/n Bairro Benevente Anchieta ES Cep: 29230-000
CNPJ: 11.345.184/0001-48
Tel: (28) 99971 9542 email:unipran@hotmail.com